



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações propostas no Plano de Ação da Deliberação 066/2019-CEAS/PR – Incentivo Adesão Espontânea II, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/PR.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2022 - Data: de 23
de fevereiro de 2022.**